



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

DECRETO nº 112, de 24 de outubro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CMDM (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA O BIÊNIO, OUTUBRO DE 2025 A OUTUBRO DE 2027.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, utilizando as prerrogativas conferidas pelo artigo 65, VII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei N°75/2016, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM);

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado os conselheiros titulares e suplentes que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), representando o Poder Público e a Sociedade Civil, abaixo identificados, para vigência de outubro de 2025 a outubro 2027:

Representantes do Poder Público Municipal:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Sheila Lima de Oliveira

Suplente – Gracivalda de Jesus Rocha da Silva

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Maruza de Souza Lobo Silva

Suplente – Lívia Lima Neri

III - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular – Priscila Bastos da Silva Boaventura

Suplente – Eliete Oliveira da Conceição

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Luara Leal Góes

Suplente – Rosemari Ferreira Trindade

V - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular- Elisângela Rostirola de Queiroz

Suplente – Andressa Nepomuceno Gomes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

Art.2º- Fica Designado para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), do município de Ruy Barbosa, nos termos das indicações formuladas na condição de conselheiros e respectivos suplentes, os representantes da sociedade civil organizada listados abaixo.

I - Representantes da Associação Grande Vista:

Titular- Maria Nilza Ferreira dos Santos Costa

Suplente - Marcia Ferreira de Freitas

II- Representantes da Cáritas Diocesana:

Titular – Lindalva de Oliveira Simas

Suplente - Anastácia Correia dos Santos

III - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE).

Titular- Eliete de Jesus Bispo

Suplente -Ilza do Carmo Carvalho Ribeiro

IV - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular – Jaciara Nepomuceno Félix

Suplente – Elisângela Santos Lima

V- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Bahia (OAB-BA)

Titular- Érica Santos Suzerte

Suplente- Katarine de Castro Araújo Silva

Artº 3º- Fica designada também a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) do município de Ruy Barbosa.

- Presidente- Sheila Lima de Oliveira
- Vice-Presidente – Jaciara Nepomuceno Félix
- Secretária Executiva- Maricleide dos Santos

Artº 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 24 de outubro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -